



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 535, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A  
DESINCORPORAÇÃO DE BEM(NS)  
MÓVEL(IS) DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por ser(em) declarado(s) inservível(is) pelo setor responsável, nos termos do Processo Administrativo nº 4683/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO CHAPA
1	VEÍCULO VW/SANTANA QUANTUM – ANO/MODELO 2001 – PLACA BNZ 5012 – COR BRANCA – CHASSI 9BWBC03X91P018004 – RENAVAL 00761923730	008285

Parágrafo Único. O(s) bem(ns) móvel(is) relacionado(s) no caput deste artigo será(ao) encaminhado(s) ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 4 de dezembro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.